



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Sexta-feira • 09 de outubro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 413

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 54/2020)	2
PORTARIA (Nº 001/2020)	3
PORTARIA (Nº 520/2020)	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 115/2020)	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 155/2020)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 54/2020)



DECRETO Nº. 54, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre alteração na composição da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI, para um mandato de 02 (dois) anos, conforme segue:

Cargo	Nome	CPF
Presidente:	Ana Clécia Queiroz Oliveira	520.150.845-68
Vice-Presidente:	Klaydston Luiz Cruz Queiroz Pimentel	009.186.695-29
Membro:	José Francisco de Oliveira Neto	002.859.185-24

Art. 2º - Os membros da JARI obedecerão às normas previstas no Código de Trânsito Brasileiro CTB e as do seu Regimento Interno.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contidas no art 1º. do Decreto nº. 09 de 04 de Março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA-ESTADO DA BAHIA, em 09 de Outubro de 2020.

Adriano Silva Lima
Prefeito Municipal

Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 001/2020)



Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

PORTARIA Nº 001/2020

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes da Comissão Gestora de Acompanhamento e Avaliação da aplicação da Lei nº 14.017/2020 e, dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I do artigo 30 Constituição Federal de 1988 e para atender aos dispositivos da Lei federal nº14.017/2020 e,

CONSIDERANDO o disposto no Art.1º da Lei nº 14.017/2020, de 29 de junho de 2020 que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 52 de 30 de setembro de 2020 que regulamenta a criação da Comissão Gestora para Acompanhamento e Avaliação da Aplicação da Lei 14.017/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos da Legislação vigente, os membros titulares e suplentes que irão compor a Comissão Gestora de Acompanhamento e Avaliação da Aplicação da Lei nº 14.017/2020, abaixo nominados:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Marcos Vinícius Andrade de Abreu

Suplente: Cristiano Santiago de Carvalho

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Rua Leobino Bacelar, 157 - Vaquejada, Serrinha, Bahia, CEP: 48.700-000
Tel: 75. 3273.2400



Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

II - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Maria Betânia da Silva Pereira

Suplente: Jean Augusto do Rosário Costa

III – Representantes da Secretaria Municipal da Administração

Titular: Gleide Gonçalves Damascena

Suplente: Antônio José do Rosário Silva

IV – Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Tasso Menezes da Silva

Suplente: Cleverson Alves de Oliveira

IV – Representantes do Departamento Jurídico do Município

Titular: Naiara Batista de Jesus

Suplente: João Paulo de Oliveira Araújo

V – Representantes da Câmara de Vereadores

Titular: Lourival da Silva Santos

Suplente: Thiago Alves Barbosa

VI – Representantes do Conselho Municipal da Cultura

Titular: Nadjane Estrela Soares

Suplente: Antônio Luiz Santos Sena

VII - Representantes da Sociedade Civil

Titular: Lucas Cruz de Jesus

Suplente: José reis Souza da Silva

Titular: Jair de Souza Santos

Suplente: Nilson dos Santos

Titular: João Nogueira de Santana

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Rua Leobino Bacelar, 157 - Vaquejada, Serrinha, Bahia, CEP: 48.700-000
Tel: 75. 3273.2400



Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Suplente: Flávio Ferreira da Silva
Titular: John Wolter Oliveira Silva
Suplente: Ênio Celestino Mota
Titular: Carlos Alberto da Silva
Suplente: Murilo Nunes de Carvalho

Art. 2º - A atuação dos membros desta Comissão não será remunerada;

Art. 3º - A Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer é membro nato e desempenhará a coordenação da Comissão Gestora;

Art. 4º - A Comissão Gestora terá as seguintes atribuições:

I – acompanhar, orientar e fiscalizar os processos e etapas necessárias às providências da execução da Lei Federal nº 14.017/2020, Aldir Blanc;

II – realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização do recursos;

III – contribuir nos processos de validação de beneficiários e confecção de eventuais editais para seleção de propostas que se enquadrarem nos critérios da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020;

IV – elaborar, analisar e votar os relatórios e documentos de prestação de contas final, referente a execução dos recursos no âmbito do Município de Serrinha, conforme as orientações da Lei Federal 14.017/2020.

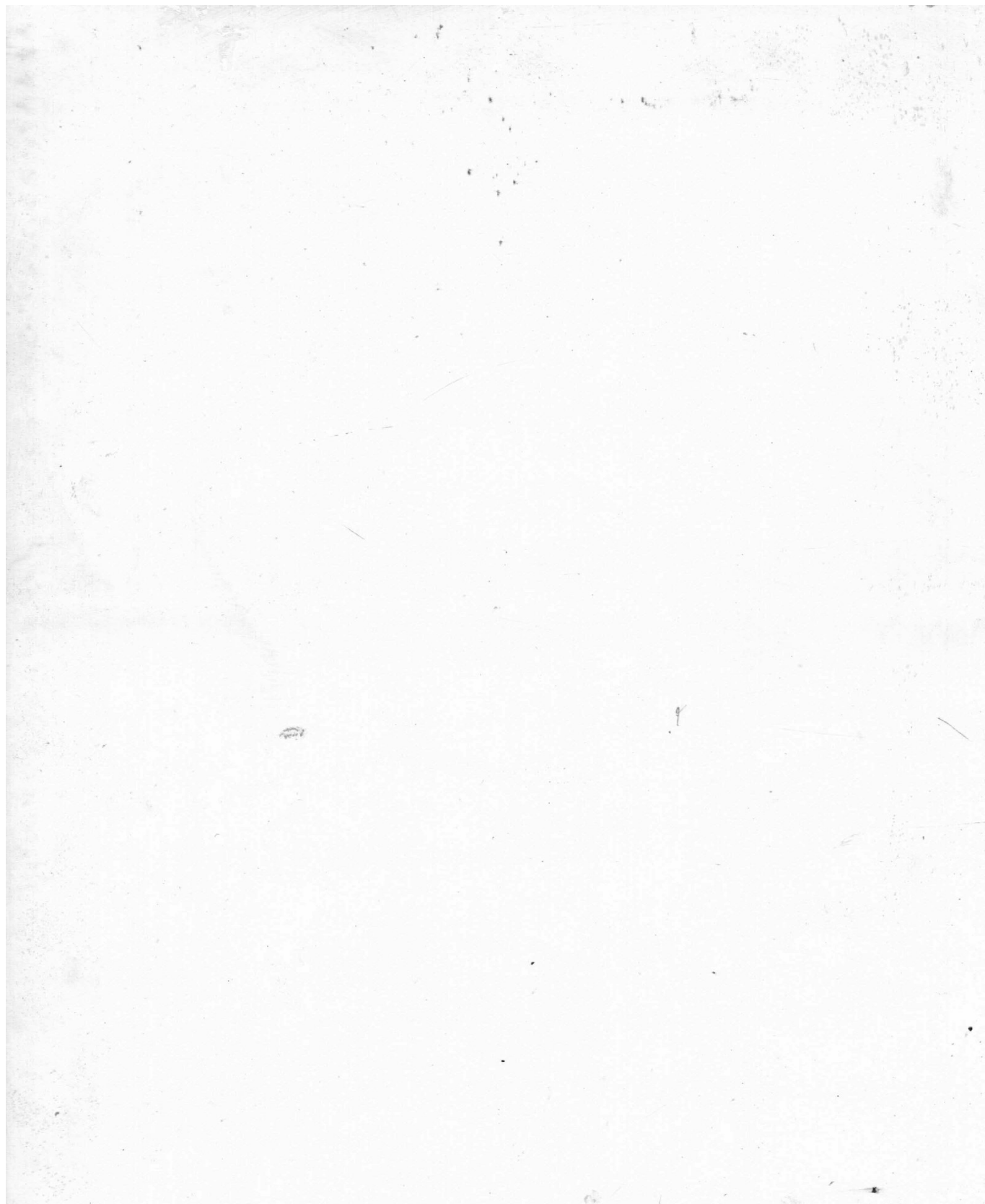
Art. 5º - O mandato dos titulares e suplentes terá duração até 31/12/2020;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, 08 de outubro de 2020.

Maria Betânia da Silva Pereira
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Rua Leobino Bacelar, 157 - Vaquejada, Serrinha, Bahia, CEP: 48.700-000
Tel: 75. 3273.2400



PORTARIA (Nº 520/2020)



PORTARIA Nº 520 de 06 de outubro 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 EXONERAR **IRACEMA ANUNCIÇÃO DE JESUS**, nomeada através da Portaria nº. 419/2019, do cargo comissionado de Chefe de Setor, símbolo CC-10, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 06 de outubro de 2020

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 115/2020)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8300 www.serrinha.ba.gov.br

ERRATA

**CONTRATO 115/2020
DISPENÇA DE LICITAÇÃO:107/2020**

A Comissão de Licitação do Município de Serrinha/BA, torna pública a retificação do Extrato do Contrato 115/2020, Processo Administrativo nº 3.985, publicado neste Diário Oficial Próprio em data de 09/10/2020, Edição nº 413 - Ano IV.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 07/10/2020 a 07/10/2020.

Leia-se:

VIGÊNCIA: 07/10/2020 a 07/10/2021.

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Serrinha, 09 de outubro de 2020.

Anderley da Silva Souza
Presidente

EXTRATO (CONTRATO Nº 155/2020)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8300 www.serrinha.ba.gov.br

EXTRATO

CONTRATO: 155/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 107/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.985/2020

O Prefeito do município de Serrinha, BA, torna pública a contratação:

CONTRATANTE: Município de Serrinha - Bahia

CONTRATADA: Telemar Norte Leste S/A

CNPJ: 33.000.118/0444-60

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), na modalidade de DDR (DIGITRONCO).

ASSINATURA: 07/10/2020

VIGÊNCIA: 07/10/2020 a 07/10/2020

VALOR: R\$ 15.389,92 (Quinze mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
63.000	2032	33.90.39	02
63.000	2160	33.90.39	14